

Portaria PGR/MPF nº 592, de 31 de julho de 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 193, de 31 de julho de 2014, da Procuradoria da República no Estado de Roraima, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FABIO BRITO SANCHES e CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, como Procuradores Eleitorais Auxiliares Substitutos, até a diplomação dos eleitos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir do dia 31 de julho de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no DOU – Seção 2 de 06/08/2014, n. 149, p. 51](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**